

UF: QUIXADÁ

DESTINATÁRIO(A): BRUNA DA SILVA BEZERRA

ADVOGADO(S): ICARO ERNEMILIO RODRIGUES COELHO

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** do julgamento do **Recurso de Reconsideração** interposto por meio do **Acórdão nº 4672/2024**.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

*** **

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE GRADUAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 18/2024

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE-TCE/CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE-TCE/CE de 21/10/2022);

CONSIDERANDO que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 01 (uma) candidata da área de Pedagogia, abaixo indicada, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente:

ÁREA: PEDAGOGIA – COTISTA, NEGROS OU PARDOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Thaynara Figueiredo de Brito	3º

Art. 2º Informar que a candidata convocada deverá manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no art. 3º do presente Edital, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos);

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Informar que a candidata convocada deverá apresentar a versão original da documentação acima indicada no primeiro dia de estágio.

Art. 4º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital implicará na desclassificação da candidata.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DE SESSÕES

DISTRIBUIÇÃO

RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PERÍODO: 22/07/2024 a 26/07/2024

A Secretaria de Sessões torna público, neste relatório, as distribuições e/ou redistribuições de processos, a Conselheiros e Auditores, realizadas no período citado, por meio de sistema informatizado do TCE Ceará, em consonância com os dispositivos aplicáveis da Lei nº 12.509/1995 e do Regimento Interno do Tribunal, bem como dos incisos II e III do artigo 4º da Portaria da Presidência nº 04/2024.

Espécie e Subespécie	Processo	Data da Distribuição/Redistribuição	Relator(a)
REPRESENTAÇÃO - LEGITIMADO EXTERNO	19980/2024-0	22/07/2024	Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA	19584/2024-2	22/07/2024	José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PENSÃO - MUNICÍPIO DE FORTALEZA	19616/2024-0	22/07/2024	Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior